

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Função de Téc. Nível Médio/Mediador (EMITec)

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 004/2017 de 23/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Técnico de Nível Médio Mediador, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
- ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

Declaração/certificado de realização do curso de Capacitação de Mediadores em Ambiente Virtual Moodle;

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 20 de julho de 2018

**Walter Pinheiro**

**Secretário da Educação**

<b>NTE</b>	<b>02</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BARRA</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>FAZENDA SACO</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169110259	MIRLENE DE JESUS SILVA	07828817509	26.00	4
<b>LOCALIDADE</b>	<b>CURRALINHO</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169102565	MARCOS OLIVEIRA CAMARGO	03369148579	31.00	5
<b>LOCALIDADE</b>	<b>LIMOEIRO</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169108088	EMANOEL LUIZ NUNES PEREIRA	00907100538	24.00	7
<b>LOCALIDADE</b>	<b>BREJO DO SACO</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169102097	LUZIA CORREIA MAIA	05362399594	24.00	10
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BOM JESUS DA LAPA</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>ILHA DO CANABRAVA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169102671	LARISSA FERNANDA LOPES DA CRUZ	07514418563	22.00	8
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>RIACHO DE SANTANA</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>CAMPINAS</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169102240	JOILSON PEREIRA BRITO	00448110555	26.00	6
<b>LOCALIDADE</b>	<b>VESPERINA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169101702	MARINEIDE MARIA XAVIER	05222689514	26.00	6
0169104875	MARIA VERA ARAÚJO DOS SANTOS	98320866553	26.00	7
	ALVES			
<b>NTE</b>	<b>03</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>IRAMAIA</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>NOVO ACRE</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169104576	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	96533579568	24.00	6
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>NOVO HORIZONTE</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>MERCÊS</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169104157	ARLEI ARAUJO DA SILVA	07493885524	30.00	6
<b>NTE</b>	<b>05</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AURELINO LEAL</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>POÇO CENTRAL</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0169103387	EDINALDO SANTOS ANDEADE	24661855809	22.00	5

<b>NTE</b>	<b>07</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ITAMARAJU</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>PAU D'ALHO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0169104842	SIRLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	69718318534	25.00	6
<b>NTE</b>	<b>08</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CAATIBA</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>SÃO JOSÉ DO COLÔNIA</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>THIAGO MARQUES BARRETO</b>	<b>03364955522</b>	<b>29.00</b>	<b>6</b>
0169103386				
<b>NTE</b>	<b>11</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BARREIRAS</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>RIO BRANCO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0169101847	LUCAS WALLAS DOS SANTOS RIBEIRO	86058372500	25.00	5
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BURITIRAMA</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>VEREDA DOS OLHOS D'ÁGUA</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0169106619	ELIEL RIBEIRO DE JESUS	06400781501	27.00	2
0169104506	UBIRATAN FERREIRA ALENCAR	03982091543	27.00	3
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>WANDERLEY</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>GOIABEIRA</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0169106988	ANCELMO PEREIRA SILVA	05294978598	26.00	5
<b>NTE</b>	<b>13</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>IGUATEMI</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0169100730	CLAUDIA AGUIAR OLIVEIRA	06042492500	26.00	20
<b>NTE</b>	<b>15</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CAPIM GROSSO</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>DISTRITO PEIXE</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0169106011	NADIELE DE JESUS	02302459512	34.00	3
<b>NTE</b>	<b>23</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>SANTA MARIA DA VITÓRIA</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>CURRÁIS</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0169106537	RAQUEL SILVA CAMPOS	80231403534	30.00	3
0169106923	HILMA RÊGO SANTOS	07662756556	29.00	4
<b>NTE</b>	<b>25</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>JAGUARARI</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>SANTA ROSA DE LIMA</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0169104752	MARCUS ALEXANDRE NASCIMENTO DO BONFIM	06168556567	28.00	6
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PINDOBAÇU</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>LAGINHA</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0169100652	MARIA EUGENIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	03799976574	23.00	3
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>SENHOR DO BONFIM</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>PASSAGEM VELHA</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0169110007	EDNELMA BARBOSA DOS SANTOS XAVIER	93357370549	33.00	5
<b>LOCALIDADE</b>	<b>CARIACÁ</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0169101565	REBECA EMANUELLA SILVA SANTOS	05082461567	26.00	4
<b>LOCALIDADE</b>	<b>UMBURANA</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0169107146	BRENO MISSIAS MARQUES DE SOUZA	05877983512	31.00	4

**CANDIDATOS**

**CONVOCADOS AS VAGAS  
RESERVADAS**

**AOS NEGROS**

<b>NTE</b>	<b>11</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BARREIRAS</b>			
<b>LOCALIDADE</b>	<b>BURITIS</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0169107500	ADALBES MARTINS VIEIRA FILHO	06877444582	26.00	2